



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 004/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.816 de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
OPERÁRIO - 40H	JOSÉ LUIS BRAGA	1.º
OPERÁRIO - 40H	CATIANE DOS REIS VERISSIMO DA SILVA	2.º
OPERÁRIO - 40H	LUIZ PAULO PEREIRA VIEGA	3.º
OPERÁRIO - 40H	JOÃO ESTEVAM PERSICO DA SILVA	4.º
OPERÁRIO - 40H	RONALDO NUNES DOS SANTOS GUERREIRO	5.º
OPERÁRIO - 40H	GUILHERME ARAUJO DA SILVA	6.º
OPERÁRIO - 40H	CLAUDIO VILMAR PEREIRA NUNES	7.º
OPERÁRIO - 40H	JENIFER CORREA FERREIRA	8.º
OPERÁRIO - 40H	MATEUS DE JESUS AULER MACHADO	9.º
OPERÁRIO - 40H	SABRINA OLIVEIRA DIAS	10.º
OPERÁRIO - 40H	LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	11.º
OPERÁRIO - 40H	NARA MUNIZ FERREIRA	12.º
OPERÁRIO - 40H	DANIEL PEREIRA VIEGA	13.º
OPERÁRIO - 40H	JUAREZ LORIVAL MUNIZ DA SILVA	14.º
OPERÁRIO - 40H	LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA	15.º
OPERÁRIO - 40H	MARIA DE FÁTIMA CORREA	16.º
OPERÁRIO - 40H	LUCIANO DE BORBA MUNIZ	17.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 18/02/2026 16:39:01

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airolti

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 18/02/2026 16:38:43

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=67027045EI.DBGY.HMPB.MGAE> e informe a chancela

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 004/2026 - OPERÁRIO - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 004/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2025. Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.816 de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
OPERÁRIO - 40H	JOSÉ LUIS BRAGA	1.º
OPERÁRIO - 40H	CATIANE DOS REIS VERISSIMO DA SILVA	2.º
OPERÁRIO - 40H	LUIZ PAULO PEREIRA VIEGA	3.º
OPERÁRIO - 40H	JOÃO ESTEVAM PERSICO DA SILVA	4.º
OPERÁRIO - 40H	RONALDO NUNES DOS SANTOS GUERREIRO	5.º
OPERÁRIO - 40H	GUILHERME ARAUJO DA SILVA	6.º
OPERÁRIO - 40H	CLAUDIO VILMAR PEREIRA NUNES	7.º
OPERÁRIO - 40H	JENIFER CORREA FERREIRA	8.º
OPERÁRIO - 40H	MATEUS DE JESUS AULER MACHADO	9.º
OPERÁRIO - 40H	SABRINA OLIVEIRA DIAS	10.º
OPERÁRIO - 40H	LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	11.º
OPERÁRIO - 40H	NARA MUNIZ FERREIRA	12.º
OPERÁRIO - 40H	DANIEL PEREIRA VIEGA	13.º
OPERÁRIO - 40H	JUAREZ LORIVAL MUNIZ DA SILVA	14.º
OPERÁRIO - 40H	LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA	15.º
OPERÁRIO - 40H	MARIA DE FÁTIMA CORREA	16.º
OPERÁRIO - 40H	LUCIANO DE BORBA MUNIZ	17.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:F348EC08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/02/2026. Edição 4271

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>